

PROJETO DE LEI 01-0135/2008 do Vereador Natalini (PSDB)

“DENOMINA EMEFF JORNALISTA PAULO PATARRA, CONHECIDA COMO EMEF JARDIM MITSUTANI I, DISTRITO DE CAMPO LIMPO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada EMEF – Escola de Ensino Fundamental – Jornalista Paulo Patarra, conhecida como EMEF Jardim Mitsutani I, localizada na rua 14 de Outubro, 10, Distrito de Campo Limpo.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de março de 2008 Às Comissões competentes”